



Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Animais de Estimação

APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DA PAUTA PRIORITÁRIA DA ABINPET

abinpet.org.br

23/07/2024

Reforma Tributária

Em 10 de julho, às 21h41, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP/AL), anunciou a aprovação da reforma tributária no Brasil. Com 336 votos a favor, 142 contra e 2 abstenções, a regulamentação marcou o início de um novo sistema tributário, que substituirá um dos sistemas mais caóticos e caros do mundo. O PLP 68/2024 está tramitando no Senado Federal, com implementação prevista para começar em 2026 e finalizar em 2033.

Os partidos PL, PSB e PSOL apresentaram, ao todo, 17 destaques referentes às emendas nº 18, 37, 104, 164, 594, 614, 662, 664, 675, 740, 742, 747, 766, 781, 804. Entretanto, a maioria dos destaques foi retirada por acordo. Apenas 3 foram votados.



Reforma Tributária

O texto final aprovado pela Câmara dos Deputados acatou as emendas para **redução da alíquota em 60% (sessenta por cento) para medicamentos veterinários e 30% para serviços veterinários e plano de saúde pet**. Porém, a saúde animal começa pelo acesso à alimentação equilibrada e de qualidade, formando juntamente com os medicamentos e serviços veterinários uma tríade necessária para a garantia do bem-estar animal.

A redução de 60% na alíquota para a alimentação destinada aos animais de estimação, tratamento tributário igualitário para todos os alimentos destinados aos animais, não afetaria a alíquota base, mas sim aumentaria o consumo e a arrecadação em até 300% nos próximos dez anos. No entanto, apesar da apresentação da Emenda de Plenário nº 103, articulada junto ao gabinete do Deputado Matheus Laiola (UNIÃO-PR) e o Deputado Fred Costa (PRD/MG), o pleito não foi atendido.

Possíveis stakeholders no Senado Federal para a Reforma Tributária.

SENADOR EDUARDO BRAGA (MDB-AM) – RELATOR DA RT

- Relator da RT na CCJ e Líder do MDB no Senado (10 membros).

OPINIÃO:

- Destaca-se pelo apoio público ao PL 1095/2019 (Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais) de autoria do Dep. Fred Costa.. Além do fato de ser relator da RT no Senado e líder do MDB na Casa Alta, facilitando a aprovação de emendas de interesse do setor.

SENADOR JAIME BAGATOLLI (PL-RO)

- 3º Vice-Líder (PL) - 14 membros e Vice-Presidente da CRA (Comissão de Agricultura e Reforma Agrária).
- Relator do PLP 195/2023 (Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar produtos de alimentação animal bens essenciais.)

OPINIÃO:

- Como Relator do PLP 195/2023, demonstrou-se extremamente favorável à mudança proposta no texto de autoria do Senador Cleitinho, especialmente para equiparar os produtos de alimentação animal aos bens essenciais

SENADORA DAMARES ALVES (REPUBLICANOS-DF) – SECRETÁRIA DO GT - CAE

- Vice-Líder do Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) – 11 membros e Secretária do GT da RT na CAE no Senado.

OPINIÃO:

- Destaca-se pela relatoria do PL 6404/2019 valorizando os animais em detrimento do abandono. Além de ser escolhida como Secretária do GT da RT, o que pode facilitar o acesso e a visibilidade da ABINPET.

SENADOR CLEITINHO (REPUBLICANOS-MG)

- Autor do PLC 195/2023 (Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar produtos de alimentação animal bens essenciais)
- Defensor da causa animal e favorável às mudanças propostas para equiparar produtos de alimentação animal aos bens essenciais.

OPINIÃO:

- Teve posicionamento contrário ao Projeto de Lei 1295/23, de Romeu Zema, que eleva em 2% o ICMS sobre produtos considerados supérfluos.

Possíveis stakeholders no Senado Federal para a Reforma Tributária.

SENADOR EDUARDO GOMES (PL-TO)

- Vice-líder da Oposição.
- Autor do PL 1510/2024 (*Estabelece critérios para o transporte de animais de estimação aplicáveis ao transporte aéreo de passageiros, doméstico e internacional*)

OPINIÃO:

- Destaca-se pela autoria do PL 1510/2024 que veio na esteira do movimento da Lei Joca apresentando o projeto na mesma época do Senador Randolfe. Importante monitorar o senador, pois a causa pode servir como alavancagem para ele e para vender o próprio projeto de lei.

SENADOR FABIANO CONTARATO (PT-ES)

- Foi relator do PL 1095/2019 que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato. - Estabelece pena de reclusão de 2 a 5 anos e proibição de guarda quando praticado ato de abuso, maus-tratos ou mutilação contra cães e gatos.

OPINIÃO:

- Destaca-se pela relatoria favorável ao PL 1095/2019 defendendo e levantando a bandeira de proteção animal, em especial cães e gatos. Além disso,, é uma pauta que pode ser viabilizada mais favoravelmente a senadores da esquerda e/ou pró governo, principalmente, expoentes como o senador Contarato que já atua e atuou no setor

Possíveis stakeholders no Senado Federal para a Reforma Tributária

SENADOR CAPITÃO STYVENSON VALENTIM (PODEMOS-RN)

- Líder (Bloco Parlamentar Independência - PODEMOS; PDT; PSDB) - 10 membros
- 1º Vice-líder (PODEMOS)
- Autor do PL 2070/2023 (Cria o Estatuto do Animal Doméstico e dá outras providências - Distribuído ao Senador Alessandro Vieira, para emitir relatório - CMA);
- Propôs uma homenagem aos defensores dos animais no dia de São Francisco de Assis (defensor dos animais).
- Assinou o REQ 685/2023 (Requer realização de sessão especial a fim de comemorar o Dia Mundial dos Animais, bem como homenagear as instituições e pessoas que se dedicam ao cuidado, à proteção e ao resgate dos animais domésticos.)
- **Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Esperidião Amin (PP/SC).**

- OPINIÃO:

- Talvez o Senador Cap. Styvenson seja uma porta de entrada para apoiar nosso pleito no Senado Federal em relação ao PLP 68/2024, justamente por ter proposto e realizado a ação **em favor dos protetores de animais** e principalmente por ser autor de um PL que cria o **Estatuto do Animal Doméstico**. Ou seja, já é conhecido e reconhecido por defender a pauta animal, então, nada melhor que ele para poder “vender” nosso argumento sobre diminuir o imposto na ração.
- Além disso, recai sobre ele o peso de ser Líder do Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS; PDT; PSDB) com 10 senadores; e Vice-Líder do PODEMOS com 6 senadores.
- Outro ponto seria mapear os outros senadores que assinaram o REQ 685/2023, a exemplo Senador Izalci Lucas (PL-DF) como coordenador e Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) como secretária do GT da CAE sobre a Reforma Tributária.

Possíveis stakeholders no Senado Federal para a Reforma Tributária

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES (PT-AP)

- Líder do Governo no Congresso Nacional.
- Autor do PL 1474/2024 (Estabelece condições e critérios mínimos para o manejo de animais domésticos por empresas de transporte coletivo de passageiros nos modais aéreo, terrestre e aquaviário, e dá outras providências - Lei Joca).
- Relator do PLC 27/2018 (Determina que os animais não humanos possuem natureza jurídica sui generis e são sujeitos de direitos despersonalizados, dos quais devem gozar e obter tutela jurisdicional em caso de violação, vedado o seu tratamento como coisa).

OPINIÃO:

- Destaca-se pela iniciativa de autoria do PL 1474/2024 no momento oportuno do caso "Joca". Também se destaca a relatoria favorável do senador no PLC 27/2018, uma pauta que pode ser visualizada mais favoravelmente a senadores de segurança e/ou pró-governo, especialmente Randolfe, que já atua no setor.

SENADOR MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS-RR)

- Líder do REPUBLICANOS.
- Autor do PL 33/2022 (Dispõe sobre o direito do portador de deficiência mental, intelectual ou sensorial de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão de apoio emocional).

OPINIÃO:

- Destaca-se pela iniciativa de autoria do PL 33/2022 que trata do cão guia a portadores de necessidades. O fato de incluí-lo aqui como um possível stakeholder é gerado por ele já ter defendido as "minorias" como os animais (mesmo que os "cães guias"), o que converge para nossa pauta sobre redução de alíquota para ração animal. Além disso, o senador Mecias é Líder de partido, o que nos favorece ao tentar angariar algum pleito sobre o PLP 68. O fato do senador Romário também constar na lista é pelo menos fato de ter mais um voto a favor dos pets, tendo em vista que foi Relator da matéria e defendeu piamente a aprovação da matéria.

Possíveis stakeholders no Senado Federal para a Reforma Tributária

SENADOR LUÍS CARLOS HEINZE (PP-RS)

- Autor do PL 6590/2019 que estabelece normas e diretrizes relativas à cadeia produtiva de animais de estimação, define o conceito de animais de estimação e dá outras providências - Define animal de estimação como aquele criado para o convívio com os seres humanos por razões afetivas e disciplina a cadeia de produção de animais de estimação e todos os produtos e serviços afins, tais como alimentos, produtos veterinários e de higiene, hotelaria, adestramento e criadores.

OPINIÃO:

- Destaca-se pela iniciativa de autoria do PL 6590/2019 que além de reconhecer a importância que esses animais têm para o ser humano, confere segurança jurídica aos segmentos econômicos envolvidos no setor. Outro fato importante é o respeito e influência que o senador Heinze exerce sobre seus pares, com décadas de experiência na Casa Baixa e agora no Senado Federal. Além disso, Heinze é um apoiador da causa animal, com fácil abertura e pode ser um expoente primordial na luta pelo pleito.

SENADOR IZALCI LUCAS (PL-DF)

- Coordenador do GT da RT na CAE e Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) – 15 membros.

OPINIÃO:

- Destaca-se pela liderança exercida no Senado e influência que tem sobre outros parlamentares. Além disso, o Senador foi escolhido como Coordenador do GT da RT, o que pode facilitar e encurtar o caminho para o pleito da ABINPET. Outro ponto positivo para a aproximação com o senador é o fato de ser Vice-Líder do Bloco. Izalci também se posicionou favorável ao PL 1095/2019 que determina cadeia para crime de maus tratos aos cães e gatos.

Senador/Autoridade	Data	Local	Participantes
Mara Gabrilli (PSD/SP)	06/08	Senado Federal	José Édson, Luiza Albernaz e Pedro Hummel
Styvenson Valentim (PODE/RN)	06/08	Senado Federal	José Édson, Luiza Albernaz e Pedro Hummel
Jaime Bagatolli (PL/RO)	06/08	Senado Federal	José Édson, Luiza Albernaz e Pedro Hummel
Rosana Martinelli (PL/MT)	14/08	Senado Federal	José Édson, Luiza Albernaz e Pedro Hummel
Cleitinho (REPUBLIC/MG)	14/08	Senado Federal	José Édson, Luiza Albernaz e Pedro Hummel
Guilherme Mello (SPA - MAPA)	15/08	MAPA	José Édson e Bruno Calil
Roldão Lima Júnior (AEST)	15/08	MAPA	José Édson, Bruno Calil e Pedro Hummel
Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)	15/08	Senado Federal	José Édson e Bruno Calil
Izalci Lucas (PL/DF)	15/08	Senado Federal	José Édson, Luiza Albernaz e Pedro Hummel
Otto Alencar (PSD/BA)	05/09	Senado Federal	José Édson, Luiza Albernaz e Pedro Hummel
Tereza Cristina (PP/MS)	05/09	Senado Federal	José Édson, Luiza Albernaz e Pedro Hummel
Eduardo Braga (MDB/AM)	09/09	Senado Federal	José Édson, Luiza Albernaz e Pedro Hummel

Senador/Autoridade	Status/Motivo
Luís Carlos Heinze (PP-RS)	Não realizada
Paulo Paim (PT-RS)	Senador com agenda cheia; pedido de material de apoio enviado.
Eduardo Gomes (PL-TO)	Aguardando despacho.
Randolfe Rodrigues (PT-AP)	Aguardando despacho.
Jaques Wagner (PT-BA)	Aguardando despacho.
Dário Durigan (Secretário Executivo)	Aguardando despacho devido a substituições do Ministro Haddad.
Fernando Haddad (Ministro da Fazenda)	Aguardando despacho.
Simone Tebet (Ministra do Planejamento)	Aguardando despacho.
Luís Inácio Lula da Silva (Presidente)	Aguardando despacho.

Emendas apresentadas no Senado Federal

Nº	Autor	Tema
97	Sen. Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)	Inclusão de rações na alíquota reduzida de 60%
239	Sen. Luiz Carlos Heinze (PP-RS)	Inclui ração para cães e gatos na cesta básica
468	Sen. Astronauta Marcos Pontes (PL-SP)	Isenção de ração para animais domésticos, visando reduzir os custos para as famílias e promover o bem-estar animal.
692	Sen. Cleitinho (REPUBLICANOS-MG)	Inclusão de ração animal para cães e gatos na lista de redução de 60% da alíquota
909	Sen. Rosana Martinelli (PL-MT)	Inclusão de ração animal para cães e gatos na lista de redução de 60% da alíquota
1061	Sen. Izalci Lucas (PL-DF)	Inclusão de ração animal para cães e gatos na lista de redução de 60% da alíquota
1081	Sen. Jaime Bagatolli (PL-RO)	Inclusão de ração animal para cães e gatos na lista de redução de 60% da alíquota
1290	Sen. Mara Gabrilli (PSD-SP)	Inclusão de ração animal para cães e gatos na lista de redução de 60% da alíquota

Panorama Geral da Reforma Tributária

A reforma tributária no Brasil está avançando no Senado com um cronograma definido para as próximas etapas. Na sessão de 23 de outubro, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou o plano de trabalho para a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 68/2024, que regulamenta a Reforma Tributária. Este plano prevê a realização de audiências públicas entre 29 de outubro e 14 de novembro, abordando diversos aspectos da proposta.

Tendo em vista os eventos que ocorrerão no Senado Federal entre os dias 6 a 8 de novembro da Cúpula do P20 e que restringirão acesso ao Congresso Nacional, o calendário de audiências públicas na CCJ poderá sofrer alterações.

Em 29 de outubro, o senador Izalci Lucas (PL/DF) apresentou o relatório do Grupo de Trabalho da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) referente à reforma tributária com diversas sugestões, entre elas, a inclusão dos serviços veterinários na alíquota reduzida de 60%.

Conforme anunciado pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD/MG), o relatório da reforma tributária, conduzido pelo senador Eduardo Braga (MDB/AM), deverá ser lido na CCJ em 27 de novembro e votado no colegiado em 4 de dezembro. Caso aprovado na CCJ, o texto será encaminhado ao plenário do Senado.

A assessoria do relator Eduardo Braga informou que, por acordo, será acatada o pedido de aditamento de convidados nas Audiências Públicas de somente um representante por cada Senador.

Projetos da pauta prioritária

Número	Ementa	OBJETIVO
PL 6054/2019	Acrescenta parágrafo único ao art. 82 do Código Civil para dispor sobre a natureza jurídica dos animais domésticos e silvestres, e dá outras providências.	Designado Relator, Dep. Domingos Sávio (PL-MG) na CAPADR. Impedir aprovação pelo CAPADR (Impedir avanço na Etapa 1.3.Reavaliação)
PL 5306/2019	Dispõe sobre a responsabilidade técnica em estabelecimentos que industrializem, fabriquem, comercializem ou armazenem produtos de uso veterinário e dá outras providências.	Aprovar parecer pela rejeição na CSAUDE (avançar dentro da Fase 1.1.2.Comissão)
PL 6590/2019	Estabelece normas e diretrizes relativas à cadeia produtiva de animais de estimação, define o conceito de animais de estimação e dá outras providências.	Aprovar matéria na CMA (avançar dentro da fase 1.1.2.Comissão)
PL 2237/2019	Estabelece diretrizes e normas para a garantia de atendimento aos princípios de bem-estar dos animais domésticos e silvestres.	Adequar texto e aprovar na CAPADR (avançar dentro da Fase 1.1.2. Comissão)
PLC 34/2015	Altera a Lei de Biossegurança para liberar os produtores de alimentos de informar ao consumidor sobre a presença de componentes transgênicos quando esta se der em porcentagem inferior a 1% da composição total do produto alimentício.	Pronto para deliberação no Plenário do Senado Federal Aprovar projeto no Plenário (avançar dentro da Fase 1.2.1. Comissão)
PLP 68/2024	Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.	Aprovação no Congresso federal (Conclusão de todas as Etapas)
PLP 215/2023	Veda que as rações para animais de estimação sejam tratadas como produtos supérfluos, para incidência do ICMS	Aprovar na CMADS (Avançar na dentro da Fase 1.1.2.Comissão)
PL 4705/2020	Altera a Lei n.º 5.197, de 3 de janeiro de 1967, para proibir o comércio de espécimes da fauna silvestre em qualquer situação.	Impedir a aprovação na CMADS (Segurar avanço da Fase 1.1.2.Comissão)
PL 1519/2022	Altera a Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro, de 1998, para dispor a respeito de medidas de combate à prática de maus tratos contra animais domésticos e silvestres.	Impedir a aprovação na CCJC (Segurar avanço da Fase 1.1.2.Comissão)
PL 1487/2019	Inserir dispositivo na Lei 5.197, de 3 de janeiro de 1967, para proibir a criação de pássaros em gaiola e viveiros.	Designada Relatora, Dep. Bia Kicis (PL-DF) na CCCJ Impedir aprovação na CCCJ (Concluir Fase 1.1.2.Comissão)

Obrigado!



+55 11 3373-8200

Av. Paulista, 1159 - 10º andar- Sala 1015
Bela Vista- São Paulo/SP- 01311-200

ABINPET
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA
DE PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

www.abinpet.org.br